

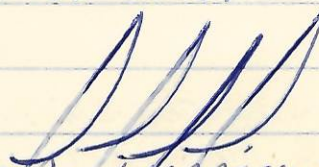
JAS MISSOES - RS.

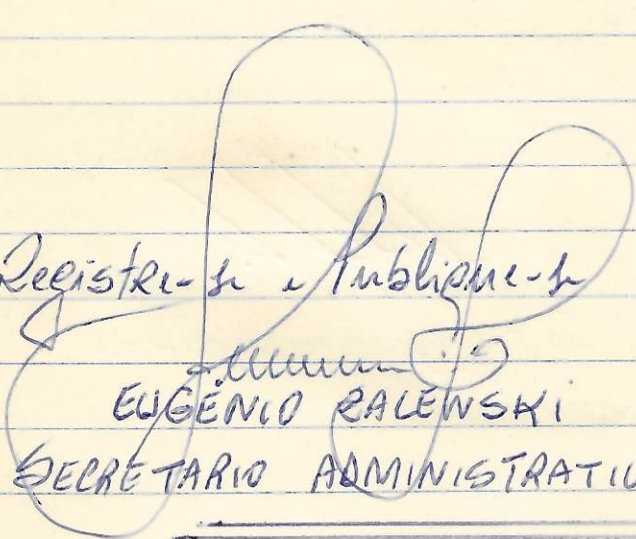
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões - RS, poro saber que a Câmara Municipal aprovou e deu sancionamento e promulga a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de Auxílio com a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para construção de Unidade Sanitária na Vila Sete de Setembro - município Guarani das Missões.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSOES-RS, AOS 11 DE ABRIL DE 1978.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EUGENIO RALSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 414 DE 11 DE ABRIL DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ASSINAR CONTRATO DE PROMESSA DE DOAÇÃO ONEROSA NO VALOR DE R\$ 35.000,00 COM A FUNDAMES - "FUNDAÇÃO MISSION DE ENSINO SUPERIOR".

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani

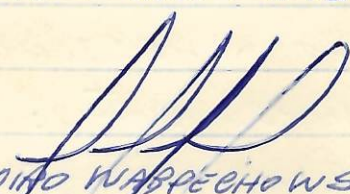
Missões - Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

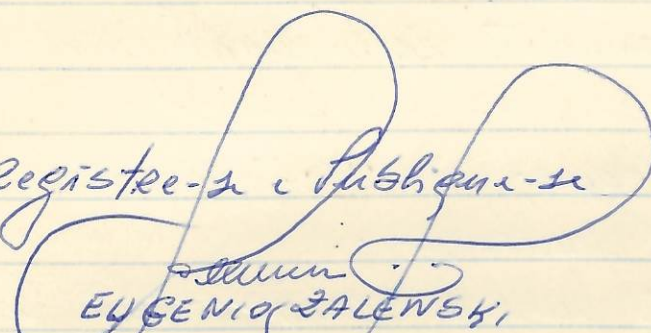
ARTº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato de Promessa de Doação Onerosa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) com a FUNSAM "Fundação Missionária de Ensino Superior".

ARTº 2º - A distribuição do valor mencionado no artº 1º ficará a cargo do Executivo Municipal.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, RS, AOS 11 DE ABRIL DE 1978.


CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL


EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 415 DE 11 DE ABRIL DE 1978.

DISPÕE SOBRE LOTEAMENTO E ARRAJAMENTO NO MUNICIPIO E SA' OUTRAS PROVIDENCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º - Considera-se loteamento urbano, o subdividido